

Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 03/2026

O professor **Átila Augusto Stock da Rosa**, lotado no Departamento de **Geociências** do Centro de **Ciências Naturais e Exatas** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	REVISÃO ESTRATIGRÁFICA, ANÁLISE PALEOAMBIENTAL E PALEOCLIMÁTICA DO TRIÁSSICO SULBRASILEIRO, COM ÊNFASE NA SUPERSEQUÊNCIA SANTA MARIA – FASE 2
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Dep. Geociências, Laboratório de Estratigrafia e Paleobiologia
Registro na UFSM nº	059507
Área do CNPq (3º nível)	Geociências

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	08 a 10 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	10 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 11 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	13 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de atila.rosa@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro (Anexo 2A); histórico escolar; currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades,

conhecimentos e experiências. OBS: máximo de x página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM - especificar o nível do público-alvo; participar de entrevista).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1) análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 33,33% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 33,33% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 33,33% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 07 de julho de 2026.